

# INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

## TRT DA 3ª REGIÃO - DIRETORIA JUDICIÁRIA

Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência  
Subsecretarias de Divulgação e de Legislação

ANO XII

N. 13

05/02/2014

### PORTARIA CONJUNTA N. 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

*Dispõe sobre a distribuição de feitos nos Foros Trabalhistas do Interior do Estado onde foram instaladas Varas novas criadas pela Lei n. 12.616/12 e implantado o PJ-e no módulo CLE.*

A Desembargadora-Presidente e a Desembargadora-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a previsão constitucional do acesso à justiça e o interesse público na manutenção do equilíbrio na movimentação processual das Varas do Trabalho de um mesmo Foro;

Considerando a instalação de Varas novas em diversos Foros Trabalhistas do interior do Estado, criadas pela Lei 12.616/2012, com o objetivo precípuo de promover a agilização da prestação jurisdicional no âmbito da Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Considerando a disparidade de condições no que se refere à existência de processos na fase de conhecimento e execução das Varas então existentes e as que iniciaram as suas atividades, como também a atual dilação dos prazos médios das audiências;

Considerando os estudos estatísticos baseados em estimativas das projeções dos quantitativos de processos recebidos e julgados, bem como o número de processos pendentes na fase de conhecimento, no período de novembro de 2013 a dezembro de 2014, nas mencionadas Varas;

Considerando que as Varas inauguradas nos Foros do interior do Estado, onde foi instalado o PJ-e no módulo CLE (Cadastro de Liquidação e Execução), estão recebendo as iniciais em meio físico, obedecendo ao sistema de distribuição atualmente adotado;

RESOLVEM, "ad referendum", do Egrégio Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Aplicar às Varas mencionadas no inciso I deste artigo, as disposições e critérios estabelecidos na Portaria Conjunta n. 1, de 2 de janeiro de 2014.

I - 2ª Vara do Trabalho de Alfenas, 2ª Vara do Trabalho de Araguari, 2ª Vara do Trabalho de Itabira, 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre e 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2014.

(a) MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora-Presidente

DENISE ALVES HORTA

(a) Desembargadora-Corregedora

**Disponibilização: DEJT 04/02/2014 – p. 1 ed. 1.408**

**Publicação: 05/02/2014**



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência: Isabela Freitas Moreira Pinto

Responsável – Subsecretária de Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento  
Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso  
com o MEIO AMBIENTE